



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

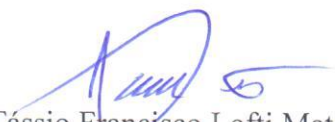
**RESOLUÇÃO Nº 030, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país de **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor deste Instituto.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009), e considerando o processo nº 23255.032147.2014-86

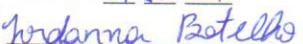
**R E S O L V E**

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE) matrícula SIAPE nº 0269659, com ônus para o IFCE, no período de 18/10 a 01/11/2014, trânsito incluso, para visitas oficiais à *Delft University* e à *Stenden University of Applied Sciences*, na Holanda, e ao *Conservatoire National des Arts et Métiers*, em Paris, e para participar da *World Federation of Colleges and Polytechnics*, na China, visando ao estreitamento das relações de cooperação entre o IFCE e estas instituições de ensino.

  
Tássio Francisco Lofti Matos

**Presidente em exercício do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 19/10/14.

  
Secretária dos Conselhos